L E I N º 7 6 9

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO LOTEAMENTO DO PARQUE NOVA CUNHA, - NESTA CIDADE.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ROQUE ANTONIO DE ARAÚJO, a Rua existente no Loteamento Parque Nova Cunha, a situada entre as glebas "G e "H, atualmente - numerada Rua 08, iniciando no Lote "01" ao Lote "10" da gleba "G".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 06 de Novembro de 1.996.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO